

ATO TRT GP Nº 006/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a delegação de competência do art. 6º da Resolução Administrativa nº 73/88 ,

R E S O L V E

Remanejar 02 (dois) encargos de Executante de Mandados e Notificações das Juntas de Conciliação e Julgamento do Estado da Paraíba e 02 (dois) das do Estado do Rio Grande do Norte, sendo 01 (hum) para Serviço de Documentação e Arquivo e 03 (tres) para o Núcleo de Processamento de Dados, atribuindo-lhes a denominação de Assistente.

Publique-se no B.I.

João Pessoa, 23 de janeiro de 1991

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente